



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105 /2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SEGUIR RELACIONADOS, IDENTIFICANDO AS SECRETÁRIAS LOTADAS RESPECTIVAMENTE.
- ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/SRP.
- ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2018
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 302/2017  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 203/2017  
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 299/2017  
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 301/2017  
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 303/2017  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105 /2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede **Licença para tratamento de saúde** aos servidores municipais a seguir relacionados, identificando as secretarias lotadas respectivamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença para tratamento de saúde** nos termos do Art. 124 ao 126 da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas com o período de concessão de cada apresentando, entretanto efeitos retroativos ao período descrito.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	Antonia Queiroz de Santana Silva	16/05/2018	16/11/2018	Sec. de Educação
02	Djalma dos Santos	11/06/2018	11/09/2018	Sec. de Infraestrutura

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**publique-se**

**afixe-se e**

**cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 12 de Junho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

Pregão Presencial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

PREGÃO PRESENCIAL NO. 022/2018

OBJETO: aquisição de veículo automotor (tipo passeio e ambulância tipo A) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº 11694.694000/1171-01 e Termo De Compromisso nº: 292575171219180862 conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I

## RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no cumprimento das suas competências visando esclarecer dúvida formulada por licitantes obrigação prevista no item 4 e subitem 20.3. do Edital da Licitação, assistido pela Assessoria Jurídica do Município, manifestar-se nos seguintes termos.

### I – Da Tempestividade

As solicitações de esclarecimentos forma encaminhadas, através de correspondência eletrônica endereçadas ao e-mail do setor de Licitações: [adm.licitacaoptn@gmail.com](mailto:adm.licitacaoptn@gmail.com).

### II – Do Pedido de Esclarecimentos

#### a) Licitante 1

A correspondência remetida ao e-mail do setor possui o seguinte teor:

De: Carol Neiva <[carolinaneiva@gmail.com](mailto:carolinaneiva@gmail.com)>  
Data: 8 de junho de 2018 10:54  
Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL 022/2018 - MANUPA VEÍCULOS ESPECIAIS  
Para: [adm.licitacaoptn@gmail.com](mailto:adm.licitacaoptn@gmail.com), [licitacao@pmpmn.com.br](mailto:licitacao@pmpmn.com.br)

Prezados,

Os únicos carros que se encaixam nessa referencia de vcs é FURGÃO FIORINO (FIAT) o que exclui a possibilidade de outros veículos como SAVEIRO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA, STRADA OU MONTANA, entre outros veículos, inclusive são carros mais apropriados para andar em terrenos acidentados e além de tudo o valor consegue se encaixar no referencial, pois os carros tipo furgão são bem mais caros, podendo sair pra prefeitura no valor mínimo de R\$84.000,00, onde o valor da pick-up adaptada está abaixo dos R\$80.000,00. Além do mais se onde se lê: veículo tipo FURGÃO... estivesse como: veículo ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, todos esse tipos ( furgão/pick-up) estariam dentro do referencial aumentando assim a concorrência para a prefeitura. Aproveito para esclarecer que sou representante multimarcas e posso trabalhar com todos eles, envio esse esclarecimento apenas para que a prefeitura possa analisar o que seria melhor para ela, com o custo e benefício, pois já participei de certames como esse que em ocasião da pouca concorrência ou do carro não atender ao que de fato a prefeitura precisava, foi cancelado para retificação do edital,

Aproveito para informar que temos também disponível uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com o veículo adaptado para ambulância MONTANA GM, simples remoção, tipo A, no valor de R\$ 73.242,00**, processo que já houve adesão de vários municípios da Bahia, inclusive próximo a vcs, caso aja o interesse nesse processo estarei disponível para esclarecimentos, desde já agradeço,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

**Empresa :** MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.093.776/0001-91, estabelecida na Rua Vereador Estevo de Felipe, nº 217 – Parque da Figueira – Espírito Santo do Pinhal – São Paulo

Atenciosamente,

Carolina Travassos Neiva  
REPRESENTANTE LEGAL  
71. [992166020](https://www.gov.br/registroempresasfederais/pt/contato).

## RESPOSTA:

A licitação pública é um instrumento criado pelo ordenamento jurídico para dar efetividade à norma constitucional que garante a igualdade entre todos quantos desejem contratar com o Poder Público, a fim de que sejam preservados os princípios em que se assenta a Administração Pública.

Ao enunciar os princípios informadores da Administração Pública, direta e indireta, a Constituição Federal, em seu art. 37, determinou incisivamente que os agentes públicos devem pautar sua conduta administrativa obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O principal corolário do princípio específico da impessoalidade e do princípio geral da igualdade formal (CF, art. 5º, caput) está insculpido no próprio art. 37, inciso XXI, segundo o qual, salvo algumas exceções, as obras, serviços, compras e alienações em geral não poderão ser contratados senão mediante prévio processo de licitação pública. Essa é a regra geral.

Nesse sentido, para regulamentar o procedimento licitatório, submetendo o Poder Público ao princípio da impessoalidade e moralidade, e **assegurando a todos iguais oportunidades de contratar com o Estado**, foi promulgada a Lei Federal nº 8.666/93, conhecida como Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

No caso em questão, as especificações foram apresentadas as mesmas que constaram da Proposta de Emenda Parlamentar, que atendem a Portaria GM/MS nº 2048/2002.

No caso, não há qualquer direcionamento.

As especificações descritas servem exclusivamente para indicar o padrão de qualidade do equipamento. Portanto, serão aceitos equipamentos com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares, sendo fundamental a garantia de fábrica no período.

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que as respostas apresentadas não afetam a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação Edital do



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

Pregão Presencial nº. 0043/2017, decide-se pela manutenção da data da Sessão Pública deste Pregão para DATA: 13/06/2018 HORÁRIO: 08h30min, no mesmo local especificado no Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Portal de Acesso à Informação do Município no endereço eletrônico <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Presidente Tancredo Neves - BA, 13 de junho de 2018.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP: 45416-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/SRP

No dia vinte e oito de maio de 2018, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **Antonio dos Santos Mendes**, brasileiro, maior, casado, comerciante portador da cédula de identidade: **4.683.330-70 – SSP/BA e CPF sob o nº 502.411.095-15**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2018/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, localizado na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro - Parque Bela Vista, Salvador – Bahia, CEP: **40.279-150** inscrito no CNPJ sob o nº **07.294.636/0001-32**, representado pelo senhor **Ivan Andrade Santos**, portador do RG: **12.763.355-39**, e CPF: **035.109.595-07**, conforme quadro abaixo:

Nº	ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Valproato De Sodio 500 Mg	Comprimidos	24.000	R\$ 1,19	R\$ 28.560,00
2	Ácido Valpróico 250 Mg	Comprimidos	3.000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
3	Valproato De Sodio 57,624mg/ML Solução Oral	Frascos	3.000	R\$ 4,26	R\$ 12.780,00
4	Amitriptilina 25 Mg	Comprimidos	45.000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
5	Amitriptilina 75 Mg	Comprimidos	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
6	Biperideno, Cloridrato 2mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,36	R\$ 8.640,00
7	Biperideno, Cloridrato 4mg	Comprimidos	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
8	Bromazepam 3mg	Comprimidos	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
9	Bromazepam 6mg	Comprimidos	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
10	Carbamazepina 200 Mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
11	Carbamazepina Xarope 20mg/ML	Frascos	2.500	R\$ 20,50	R\$ 51.250,00
12	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimidos	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
13	Carbonato De Lítio 450 Mg	Comprimidos	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
14	Clomipramina, Cloridrato 10 Mg	Comprimidos	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
15	Clomipramina, Cloridrato 25 Mg	Comprimidos	6000	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00
16	Clonazepam 0,5mg (Rivotril)	Comprimidos	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
17	Clonazepam 2mg (Rivotril)	Comprimidos	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
18	Clonazepam Sol Oral 2,5 Mg/ML	Frascos	300	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
19	Clorpromazina, Cloridrato 25 Mg	Comprimidos	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
20	Clorpromazina, Cloridrato 100 Mg	Comprimidos	11.000	R\$ 0,39	R\$ 4.290,00
21	Codeína 7,5mg + Paracetamol	Comprimidos	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
22	Codeína 30mg + Paracetamol	Comprimidos	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

23	Diazepam 5 Mg	Comprimidos	7.680	R\$ 0,08	R\$ 614,40
24	Diazepam 10 Mg	Comprimidos	23.000	R\$ 0,08	R\$ 1.840,00
25	Fenitoina Sódica 100 Mg	Comprimidos	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
26	Fenitoina Sódica 20 Mg/MI Solução Oral	Frascos	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
27	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
28	Fenobarbital 40 Mg/MI Solução Oral	Frascos	35.000	R\$ 2,45	R\$ 85.750,00
29	Fluoxetina 20 Mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
30	Haloperidol 1 Mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
31	Haloperidol 5 Mg	Comprimidos	16.000	R\$ 0,22	R\$ 3.520,00
32	Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral	Frascos	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
33	Midazolam 7,5mg	Comprimidos	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
34	Midazolam 15mg	Comprimidos	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
35	Risperidona 1mg	Comprimidos	16000	R\$ 0,43	R\$ 6.880,00
36	Risperidona 2mg	Comprimidos	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
37	Risperidona 3 Mg	Comprimidos	16.000	R\$ 0,53	R\$ 8.480,00
38	Tramadol 50mg	Comprimidos	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
39	Escitalopram, Cloridrato 10 Mg	Comprimidos	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
40	Alprazolam 0,5	Comprimidos	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
41	Alprazolam 1mg	Comprimidos	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
42	Alprazolam 2mg	Comprimidos	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
43	Risperidona 1 Mg/MI	Frascos	600	R\$ 20,89	R\$ 12.534,00
44	Nortriptilina 10 Mg	Comprimidos	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
45	Nortriptilina 25 Mg	Comprimidos	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
46	Nortriptilina 50 Mg	Comprimidos	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
47	Nortriptilina 75 Mg	Comprimidos	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
48	Ampolaslictil Solução Injetável	Ampolas	800	R\$ 2,05	R\$ 1.640,00
49	Fenobarbital Injetável	Ampolas	700	R\$ 2,66	R\$ 1.862,00
50	Flufenazina 25mg/MI	Ampolas	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
51	Midazolam 1mg/MI	Ampolas	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
52	Morfina Injetável	Ampolas	500	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
53	Tramal Injetável	Ampolas	1.500	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
54	Diazepam 5mg/MI Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
55	Haloperidol, Decanoato 50mg Solução Injetável	Ampolas	400	R\$ 14,76	R\$ 5.904,00
				Valor total	R\$ 307.999,90

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06


Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
Representante legal: Ivan Andrade Santos  
CPF: 035.109.595-07





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

## AVISO DE LICITAÇÃO - PP nº 024/2018/SRP

A PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo menor preço por lote. Sessão: 28/06/2018. Horário: 08h30min. Local: Avenida Araújo Borges, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves BA. Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de medicamentos e material de uso hospitalar para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães do Município de Presidente Tancredo Neves. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, na íntegra, na divisão de Licitações, Contratos e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta feira ou no site. Presidente Tancredo Neves, 12 de junho de 2018. Antônio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## ERRATA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 11 de junho de 2018, da edição Nº 000310, TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2018, **ONDE SE-LIA:** DISPENSA Nº 141/2018. **LEIA-SE:** DISPENSA Nº 041/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 302/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **163/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **302/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADO: **ADELAN DA SILVA BARBOSA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA SOB O Nº **038.964.175-84**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/12/2017. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2018 a 06/09/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE JUNHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 203/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **157/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **203/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JORGE DAMASCENO FERRAZ14384850506**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 17.267.810/0001-01, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/06/2017. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/06/2018 ATÉ 04/06/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE JUNHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 299/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **161/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **299/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO: **KEVIN CRISTIAN SANTOS DE SANTANA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA SOB O Nº **068.415.755-12**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/12/2017. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2018 a 06/09/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE JUNHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 301/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **160/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **301/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO: **MACIEL SANTOS BARBOSA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA SOB O Nº **021.412.815-63**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/12/2017. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2018 a 06/09/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE JUNHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 303/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **162/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **303/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO: **MAILSON NUNES DOS SANTOS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FISICA SOB O Nº **044.079.325-46**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/12/2017. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2018 a 06/09/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE JUNHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000312

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano 3



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **168/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **211/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **MANAR CONSTRUTORA LTDA - ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **20.625.428/0001-37**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/06/2017. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 12/06/2018 ATÉ 12/06/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 12 DE JUNHO DE 2018.